

- c) Mestrado na área do certame (130 pontos)
- d) Mestrado em outra área (100 pontos)
- ESPECIALIZAÇÃO
- a) Especialização na área do certame (80 pontos)
- b) Especialização em outra área (40 pontos)
- GRADUAÇÃO
- a) Graduação na área do certame (60 pontos)
- II – FORMAÇÃO COMPLEMENTAR (na área do certame) (máximo 40 pontos)
- Cursos de extensão (1 ponto para cada 8 horas) (se o certificado não apresentar carga horária, considerar 4 horas)
- III – PUBLICAÇÕES (máximo 100 pontos)
- Livro (20 pontos/livro)
- Organizador de livro (10 pontos/livro)
- Capítulo de livro (5 pontos/capítulo)
- Revistas/Jornais. Artigo publicado:
- a) internacionalmente (14 pontos)
- b) nacionalmente (10 pontos)
- c) regionalmente (6 pontos)
- d) local ou corporativamente (2 pontos)
- Congressos, Workshops, Simpósios etc. Artigo publicado:
- a) internacionalmente (12 pontos)
- b) nacionalmente (8 pontos)
- c) regionalmente (4 pontos)
- d) local ou corporativamente (2 pontos)
- Resumo Estendido (publicado):
- a) internacionalmente (4 pontos)
- b) nacionalmente (2 pontos)
- Resumo (publicado):
- a) nacionalmente (1 ponto)
- b) internacionalmente (1 ponto)
- IV – PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, WORKSHOPS ETC. (por evento) (máximo 60 pontos)
- Como Organizador (15 pontos)
- Como Revisor ou Avaliador (12 pontos)
- Como Palestrante (10 pontos)
- Como Apresentador Oral (8 pontos)
- Membro de Mesa Redonda/Debates (5 pontos)
- Como Ouvinte (4 pontos)
- V – EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS (máximo 400 pontos)
- Atividade profissional como:
- a) docente no terceiro grau (20 pontos/ano)
- b) docente no Nível Médio/Técnico (15 pontos/ano)
- Participação em projetos de pesquisa (1 ponto/projeto)
- Orientações:
- a) Doutorado (20 pontos/evento)
- b) Mestrado (15 pontos/evento)
- c) Iniciação Científica com bolsa (5 pontos/evento)
- d) Iniciação Científica (2 pontos/evento)
- e) Trabalho de Graduação (Conclusão de Curso) (1 ponto/evento)
- Atividade profissional fora da docência na área da disciplina (30 pontos/ano)
- VI – INOVAÇÕES E PREMIAÇÕES (por evento) (máximo 50 pontos)
- Patentes (10 pontos)
- Premiações por Inovação (8 pontos)
- Produtos (6 pontos)
- Processos ou Técnicas (6 pontos)
- Registros (6 pontos)
- Outras Premiações (4 pontos)

ANEXO IV – DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO
 1. Currículo atualizado (simplicado).
 2. Declaração de Situação Funcional (modelo fornecido pela Unidade).
 3. Declaração de Acumulação de Cargo/Função, quando for o caso (modelo fornecido pela Unidade).
 4. Declaração informando se possui ou não antecedentes criminais (modelo fornecido pela Unidade).
 5. Declaração de Dependentes para fins de desconto do Imposto de Renda na Fonte (modelo fornecido pela Unidade).
 6. Declaração de Opção – Contribuição Sindical (modelo fornecido pela Unidade).
 7. Declaração de Bens (modelo fornecido pela Unidade).
 8. Requerimento de Salário Família (modelo fornecido pela Unidade), e cópia da(s) Certidão(ões) de Nascimento.
 9. Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos, quando for o caso.
 10. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, apenas das páginas onde constam a identificação (frente e verso) e do último registro.
 11. Cópia da Cédula de Identidade – RG.
 12. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF.
 13. Cópia do PIS/PASEP.
 14. Cópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação do 1º e 2º turnos da última eleição, do 2º turno desde que tenha havido ou declaração informando que está em dia com as obrigações eleitorais.
 15. Cópia do Certificado Militar ou comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino.
 16. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
 17. Cópia autenticada dos documentos que comprovem os requisitos constantes do Edital de Abertura de Inscrições (Diploma, ou na falta deste, o Certificado de Conclusão, registro no respectivo conselho, especializações, comprovante de experiência).
 18. Cópia do comprovante do número da conta corrente do Banco do Brasil.
 *

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL CAROLINA CARINHATO SAMPAIO – SÃO PAULO
 CLASSE DESCENTRALIZADA CEU CANTOS DO AMANHECER CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO Nº 134/05/2019 – PROCESSO Nº 2406896/2019 AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:
 DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 28/09/2018, PROCESSO CEETEPS Nº 818/2018
 DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 19/05/2022
 O Diretor de ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL CAROLINA CARINHATO SAMPAIO, no uso das atribuições conferidas por meio da Portaria CEETEPS-GDS nº 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2015, em face do término do período de suspensão do concurso público estabelecido pelo Decreto nº 64.937, de 13/04/2020, bem como pelo Decreto nº 65.463, de 12/01/2021, alterado pelo Decreto nº 65.479, de 20/01/2021, ANULA o Concurso Público de Professor de Ensino Médio e Técnico referente ao Edital de Abertura de Inscrições nº 134/05/2019, publicado no DOE de 03/09/2019, Seção I, páginas 248 a 250, por motivo: Durante a paralisação causada pela pandemia, houve uma mudança no plano de curso de administração, que alterou a grade de disciplinas, por isso, não temos o componente no plano de curso atual.
 ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL CAROLINA CARINHATO SAMPAIO – SÃO PAULO
 CLASSE DESCENTRALIZADA CEU CANTOS DO AMANHECER CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO Nº 134/06/2019 – PROCESSO Nº 2623883/2019 AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:
 DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 28/09/2018, PROCESSO CEETEPS Nº 818/2018
 DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 19/05/2022
 O Diretor de Escola Técnica da TAKASHI MORITA designado nos termos do Despacho nº Despacho 82/2019 – URH, para responder pelo Concurso Público de Professor de Ensino Médio e Técnico ETEC CAROLINA CARINHATO SAMPAIO, no uso das atribuições conferidas por meio da Portaria CEETEPS-GDS nº 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2015, em face do térmi-

no do período de suspensão do concurso público estabelecido pelo Decreto nº 64.937, de 13/04/2020, bem como pelo Decreto nº 65.463, de 12/01/2021, alterado pelo Decreto nº 65.479, de 20/01/2021, ANULA o Concurso Público de Professor de Ensino Médio e Técnico referente ao Edital de Abertura de Inscrições nº 134/06/2019, publicado no DOE de 21/09/2019, Seção I, páginas 238 a 240, por motivo: Durante a paralisação causada pela pandemia, houve uma mudança no plano de curso de administração, que alterou a grade de disciplinas, por isso, não temos o componente no plano de curso atual.

FATEC JOSÉ CRESPO GONZALES - SOROCABA
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 003/14/2022, PROCESSO Nº 2022/09973
 EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL, PUBLICADO NO DOE DE 17/05/2022, SEÇÃO I, PÁGINAS 256/257
 ONDE SE LÊ:
 9/ CESAR AUGUSTO DELLA PIAZZA / 256885345 / 26705909854 / 735,00 / 1º
 LEIA-SE
 9/ Cesar Augusto Della Piazza / 256885345 / 26705909854 / 735,00 / 1º
 *

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL CAROLINA CARINHATO SAMPAIO – SÃO PAULO
 CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO
 Nº 134/02/2019 – PROCESSO Nº 2363849/2019 AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 28/09/2018, PROCESSO CEETEPS Nº 818/2018. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2
 O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL CAROLINA CARINHATO SAMPAIO, da cidade SÃO PAULO, em face do previsto no item 3, do Capítulo XII do edital de abertura de inscrições, publicado no DOE de 03/09/2019, CONVOCA o candidato abaixo relacionado para escolha e atribuição de aulas O candidato convocado deverá comparecer com documento de identidade ou far-se-á representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

A manifestação e escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final, respeitando o disposto no subitem 8.1. do Capítulo XIII do Edital de Abertura de Inscrições.

O candidato que não atender à convocação, recusar as aulas oferecidas, deixar de entregar todas as documentações para formalização da admissão ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido todos os direitos decorrentes da sua habilitação no concurso.

Local: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL CAROLINA CARINHATO SAMPAIO
 Endereço: RUA FREDERICO GROTTÉ, 322
 Bairro: JARDIM VERGUEIRO
 Cidade: SÃO PAULO
 Telefone: 5851-9315 e-mail: E134ADM@CPS.SP.GOV.BR WWW.CPS.SP.GOV.BR

- COMPONENTE CURRICULAR – QUANTIDADE DE EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE PREVISTA/TOTAL DE AULAS LIVRES ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM EM UTI E UNIDADES ESPECIALIZADAS(ENFERMAGEM) – 1/3
 CANDIDATO:
 GRADUADO
 Nº INSCRIÇÃO / NOME / RG / CPF / CLASSIFICAÇÃO FINAL
 07/ Edna Lucia de Carvalho Batista/ 25.391.646-X/ 146.881.738-81 / 2º;
 DATA DO COMPARECIMENTO: 24/05/2022
 HORÁRIO: 16H00
 FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 121/05/2022, PROCESSO Nº CEETEPS-PRC-2022/10828

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL:
 DO RESULTADO DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL, PUBLICADO NO DOE DE 19/04/2022, SEÇÃO I, PÁG. 290
 DE ALTERAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL, PUBLICADO NO DOE DE 30/04/2022, SEÇÃO I, PÁG. 242
 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1, PUBLICADO NO DOE DE 07/05/2022, SEÇÃO I, PÁG. 224
 ONDE SE LÊ:

... CARLOS ALÍPIO CALDEIRA CALDEIRA ...
 LEIA-SE:
 ... CARLOS ALÍPIO CALDEIRA ...
 *
 ETEC PROF. JOSÉ SANT’ANA DE CASTRO - CRUZEIRO
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 077/05/2022, PROCESSO Nº PRC-2022/12277
 DESPACHO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DE 18/05/2022
 O presidente da Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado veiculado pelo Edital de Abertura de Inscrições nº 077/05/2022, da ETEC Prof. José Sant’Ana de Castro, à vista do disposto no item 13.1 do Capítulo VII do referido Edital, REQUER ao candidato DIANA CAROLINA CAMPOS, RG 33.945.438-6, inscrito sob nº 03, o encaminhamento de documento idôneo com foto, de pelo menos um de seus genitores, em que seja possível a verificação do preenchimento do requisito para habilitação ao sistema de pontuação diferenciada.
 O documento deverá ser encaminhado, no prazo de 3 (três) dias, contados do dia subsequente a publicação deste Despacho, para o e-mail: ana.alves261@etec.sp.gov.br, devendo constar expressamente no assunto do e-mail DÚVIDAS AFERIÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 077/05/2022.
 O candidato que deixar de encaminhar o documento para fins de comprovação de ascendência, será considerado como não enquadrado na condição declarada, e eliminado do Processo Seletivo Simplificado.
 *

ETEC PROF. JOSÉ SANT’ANA DE CASTRO - CRUZEIRO
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 077/08/2022, PROCESSO Nº PRC-2022/12289
 DESPACHO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DE 18/05/2022
 O presidente da Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado veiculado pelo Edital de Abertura de Inscrições nº 077/08/2022, da ETEC Prof. José Sant’Ana de Castro, à vista do disposto no item 13.1 do Capítulo VII do referido Edital, REQUER ao candidato ROMÁRIO DOMINGOS MORENO, RG 49.045.823-3, inscrito sob nº 07, o encaminhamento de documento idôneo com foto, de pelo menos um de seus genitores, em que seja possível a verificação do preenchimento do requisito para habilitação ao sistema de pontuação diferenciada.
 O documento deverá ser encaminhado, no prazo de 3 (três) dias, contados do dia subsequente a publicação deste Despacho, para o e-mail: ana.alves261@etec.sp.gov.br, devendo constar expressamente no assunto do e-mail DÚVIDAS AFERIÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 077/08/2022.
 O candidato que deixar de encaminhar o documento para fins de comprovação de ascendência, será considerado como não enquadrado na condição declarada, e eliminado do Processo Seletivo Simplificado.
 *

ETEC PROF. JOSÉ SANT’ANA DE CASTRO - CRUZEIRO
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 077/07/2022, PROCESSO Nº PRC-2022/12281
 DESPACHO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DE 18/05/2022
 O presidente da Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado veiculado pelo Edital de Abertura de Inscrições nº 077/07/2022, da ETEC Prof. José Sant’Ana de Castro, à vista do disposto no item 13.1 do Capítulo VII do referido Edital, REQUER ao candidato ROMÁRIO DOMINGOS MORENO, RG 49.045.823-3, inscrito sob nº 07, o encaminhamento de documento idôneo com foto, de pelo menos um de seus genitores, em que seja possível a verificação do preenchimento do requisito para habilitação ao sistema de pontuação diferenciada.
 O documento deverá ser encaminhado, no prazo de 3 (três) dias, contados do dia subsequente a publicação deste Despacho, para o e-mail: ana.alves261@etec.sp.gov.br, devendo constar expressamente no assunto do e-mail DÚVIDAS AFERIÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 077/07/2022.
 O candidato que deixar de encaminhar o documento para fins de comprovação de ascendência, será considerado como não enquadrado na condição declarada, e eliminado do Processo Seletivo Simplificado.
 *

ETEC PROF. JOSÉ SANT’ANA DE CASTRO - CRUZEIRO
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 077/08/2022, PROCESSO Nº PRC-2022/12289
 DESPACHO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DE 18/05/2022
 O presidente da Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado veiculado pelo Edital de Abertura de Inscrições nº 077/08/2022, da ETEC Prof. José Sant’Ana de Castro, à vista do disposto no item 13.1 do Capítulo VII do referido Edital, REQUER ao candidato DIANA CAROLINA CAMPOS, RG 33.945.438-6, inscrito sob nº 03, o encaminhamento de documento idôneo com foto, de pelo menos um de seus genitores, em que seja possível a verificação do preenchimento do requisito para habilitação ao sistema de pontuação diferenciada.
 O documento deverá ser encaminhado, no prazo de 3 (três) dias, contados do dia subsequente a publicação deste Despacho, para o e-mail: ana.alves261@etec.sp.gov.br, devendo constar expressamente no assunto do e-mail DÚVIDAS AFERIÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 077/08/2022.
 O candidato que deixar de encaminhar o documento para fins de comprovação de ascendência, será considerado como não enquadrado na condição declarada, e eliminado do Processo Seletivo Simplificado.
 *

ETEC PROF. JOSÉ SANT’ANA DE CASTRO - CRUZEIRO
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 077/06/2022, PROCESSO Nº PRC-2022/12279
 DESPACHO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DE 18/05/2022
 O presidente da Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado veiculado pelo Edital de Abertura de Inscrições nº 077/06/2022, da ETEC Prof. José Sant’Ana de Castro, à vista do disposto no item 13.1 do Capítulo VII do referido Edital, REQUER ao candidato ROMÁRIO DOMINGOS MORENO, RG 49.045.823-3, inscrito sob nº 06, o encaminhamento de documento idôneo com foto, de pelo menos um de seus genitores, em que seja possível a verificação do preenchimento do requisito para habilitação ao sistema de pontuação diferenciada.
 O documento deverá ser encaminhado, no prazo de 3 (três) dias, contados do dia subsequente a publicação deste Despacho, para o e-mail: ana.alves261@etec.sp.gov.br, devendo constar expressamente no assunto do e-mail DÚVIDAS AFERIÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 077/06/2022.
 O candidato que deixar de encaminhar o documento para fins de comprovação de ascendência, será considerado como não enquadrado na condição declarada, e eliminado do Processo Seletivo Simplificado.
 *

ETEC PROF. JOSÉ SANT’ANA DE CASTRO - CRUZEIRO
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 077/06/2022, PROCESSO Nº PRC-2022/12279
 DESPACHO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DE 18/05/2022
 O presidente da Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado veiculado pelo Edital de Abertura de Inscrições nº 077/06/2022, da ETEC Prof. José Sant’Ana de Castro, à vista do disposto no item 13.1 do Capítulo VII do referido Edital, REQUER ao candidato ROMÁRIO DOMINGOS MORENO, RG 49.045.823-3, inscrito sob nº 06, o encaminhamento de documento idôneo com foto, de pelo menos um de seus genitores, em que seja possível a verificação do preenchimento do requisito para habilitação ao sistema de pontuação diferenciada.
 O documento deverá ser encaminhado, no prazo de 3 (três) dias, contados do dia subsequente a publicação deste Despacho, para o e-mail: ana.alves261@etec.sp.gov.br, devendo constar expressamente no assunto do e-mail DÚVIDAS AFERIÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 077/06/2022.
 O candidato que deixar de encaminhar o documento para fins de comprovação de ascendência, será considerado como não enquadrado na condição declarada, e eliminado do Processo Seletivo Simplificado.
 *

ETEC PROF. JOSÉ SANT’ANA DE CASTRO - CRUZEIRO
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 077/07/2022, PROCESSO Nº PRC-2022/12281
 DESPACHO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DE 18/05/2022
 O presidente da Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado veiculado pelo Edital de Abertura de Inscrições nº 077/07/2022, da ETEC Prof. José Sant’Ana de Castro, à vista do disposto no item 13.1 do Capítulo VII do referido Edital, REQUER ao candidato ROMÁRIO DOMINGOS MORENO, RG 49.045.823-3, inscrito sob nº 07, o encaminhamento de documento idôneo com foto, de pelo menos um de seus genitores, em que seja possível a verificação do preenchimento do requisito para habilitação ao sistema de pontuação diferenciada.
 O documento deverá ser encaminhado, no prazo de 3 (três) dias, contados do dia subsequente a publicação deste Despacho, para o e-mail: ana.alves261@etec.sp.gov.br, devendo constar expressamente no assunto do e-mail DÚVIDAS AFERIÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 077/07/2022.
 O candidato que deixar de encaminhar o documento para fins de comprovação de ascendência, será considerado como não enquadrado na condição declarada, e eliminado do Processo Seletivo Simplificado.
 *

ETEC PROF. JOSÉ SANT’ANA DE CASTRO - CRUZEIRO
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 077/06/2022, PROCESSO Nº PRC-2022/12279
 DESPACHO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DE 18/05/2022
 O presidente da Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado veiculado pelo Edital de Abertura de Inscrições nº 077/06/2022, da ETEC Prof. José Sant’Ana de Castro, à vista do disposto no item 13.1 do Capítulo VII do referido Edital, REQUER ao candidato ROMÁRIO DOMINGOS MORENO, RG 49.045.823-3, inscrito sob nº 06, o encaminhamento de documento idôneo com foto, de pelo menos um de seus genitores, em que seja possível a verificação do preenchimento do requisito para habilitação ao sistema de pontuação diferenciada.
 O documento deverá ser encaminhado, no prazo de 3 (três) dias, contados do dia subsequente a publicação deste Despacho, para o e-mail: ana.alves261@etec.sp.gov.br, devendo constar expressamente no assunto do e-mail DÚVIDAS AFERIÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 077/06/2022.
 O candidato que deixar de encaminhar o documento para fins de comprovação de ascendência, será considerado como não enquadrado na condição declarada, e eliminado do Processo Seletivo Simplificado.
 *

ETEC PROF. JOSÉ SANT’ANA DE CASTRO - CRUZEIRO
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 077/06/2022, PROCESSO Nº PRC-2022/12279
 DESPACHO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DE 18/05/2022
 O presidente da Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado veiculado pelo Edital de Abertura de Inscrições nº 077/06/2022, da ETEC Prof. José Sant’Ana de Castro, à vista do disposto no item 13.1 do Capítulo VII do referido Edital, REQUER ao candidato DIANA CAROLINA CAMPOS, RG 33.945.438-6, inscrito sob nº 03, o encaminhamento de documento idôneo com foto, de pelo menos um de seus genitores, em que seja possível a verificação do preenchimento do requisito para habilitação ao sistema de pontuação diferenciada.
 O documento deverá ser encaminhado, no prazo de 3 (três) dias, contados do dia subsequente a publicação deste Despacho, para o e-mail: ana.alves261@etec.sp.gov.br, devendo constar expressamente no assunto do e-mail DÚVIDAS AFERIÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 077/06/2022.
 O candidato que deixar de encaminhar o documento para fins de comprovação de ascendência, será considerado como não enquadrado na condição declarada, e eliminado do Processo Seletivo Simplificado.
 *

ETEC PROF. JOSÉ SANT’ANA DE CASTRO - CRUZEIRO
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 077/06/2022, PROCESSO Nº PRC-2022/12279
 DESPACHO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DE 18/05/2022
 O presidente da Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado veiculado pelo Edital de Abertura de Inscrições nº 077/06/2022, da ETEC Prof. José Sant’Ana de Castro, à vista do disposto no item 13.1 do Capítulo VII do referido Edital, REQUER ao candidato ROMÁRIO DOMINGOS MORENO, RG 49.045.823-3, inscrito sob nº 06, o encaminhamento de documento idôneo com foto, de pelo menos um de seus genitores, em que seja possível a verificação do preenchimento do requisito para habilitação ao sistema de pontuação diferenciada.
 O documento deverá ser encaminhado, no prazo de 3 (três) dias, contados do dia subsequente a publicação deste Despacho, para o e-mail: ana.alves261@etec.sp.gov.br, devendo constar expressamente no assunto do e-mail DÚVIDAS AFERIÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 077/06/2022.
 O candidato que deixar de encaminhar o documento para fins de comprovação de ascendência, será considerado como não enquadrado na condição declarada, e eliminado do Processo Seletivo Simplificado.
 *

ETEC PROF. JOSÉ SANT’ANA DE CASTRO - CRUZEIRO
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 077/06/2022, PROCESSO Nº PRC-2022/12279
 DESPACHO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DE 18/05/2022
 O presidente da Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado veiculado pelo Edital de Abertura de Inscrições nº 077/06/2022, da ETEC Prof. José Sant’Ana de Castro, à vista do disposto no item 13.1 do Capítulo VII do referido Edital, REQUER ao candidato ROMÁRIO DOMINGOS MORENO, RG 49.045.823-3, inscrito sob nº 06, o encaminhamento de documento idôneo com foto, de pelo menos um de seus genitores, em que seja possível a verificação do preenchimento do requisito para habilitação ao sistema de pontuação diferenciada.
 O documento deverá ser encaminhado, no prazo de 3 (três) dias, contados do dia subsequente a publicação deste Despacho, para o e-mail: ana.alves261@etec.sp.gov.br, devendo constar expressamente no assunto do e-mail DÚVIDAS AFERIÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 077/06/2022.
 O candidato que deixar de encaminhar o documento para fins de comprovação de ascendência, será considerado como não enquadrado na condição declarada, e eliminado do Processo Seletivo Simplificado.
 *

ETEC PROF. JOSÉ SANT’ANA DE CASTRO - CRUZEIRO
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 077/06/2022, PROCESSO Nº PRC-2022/12279
 DESPACHO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DE 18/05/2022
 O presidente da Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado veiculado pelo Edital de Abertura de Inscrições nº 077/06/2022, da ETEC Prof. José Sant’Ana de Castro, à vista do disposto no item 13.1 do Capítulo VII do referido Edital, REQUER ao candidato ROMÁRIO DOMINGOS MORENO, RG 49.045.823-3, inscrito sob nº 06, o encaminhamento de documento idôneo com foto, de pelo menos um de seus genitores, em que seja possível a verificação do preenchimento do requisito para habilitação ao sistema de pontuação diferenciada.
 O documento deverá ser encaminhado, no prazo de 3 (três) dias, contados do dia subsequente a publicação deste Despacho, para o e-mail: ana.alves261@etec.sp.gov.br, devendo constar expressamente no assunto do e-mail DÚVIDAS AFERIÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 077/06/2022.
 O candidato que deixar de encaminhar o documento para fins de comprovação de ascendência, será considerado como não enquadrado na condição declarada, e eliminado do Processo Seletivo Simplificado.
 *

ETEC PROF. JOSÉ SANT’ANA DE CASTRO - CRUZEIRO
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 077/07/2022, PROCESSO Nº PRC-2022/12281
 DESPACHO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DE 18/05/2022
 O presidente da Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado veiculado pelo Edital de Abertura de Inscrições nº 077/07/2022, da ETEC Prof. José Sant’Ana de Castro, à vista do disposto no item 13.1 do Capítulo VII do referido Edital, REQUER ao candidato DIANA CAROLINA CAMPOS, RG 33.945.438-6, inscrito sob nº 04, o encaminhamento de documento idôneo com foto, de pelo menos um de seus genitores, em que seja possível a verificação do preenchimento do requisito para habilitação ao sistema de pontuação diferenciada.
 O documento deverá ser encaminhado, no prazo de 3 (três) dias, contados do dia subsequente a publicação deste Despacho, para o e-mail: ana.alves261@etec.sp.gov.br, devendo constar expressamente no assunto do e-mail DÚVIDAS AFERIÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 077/07/2022.
 O candidato que deixar de encaminhar o documento para fins de comprovação de ascendência, será considerado como não enquadrado na condição declarada, e eliminado do Processo Seletivo Simplificado.
 *

ETEC PROF. JOSÉ SANT’ANA DE CASTRO - CRUZEIRO
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 077/07/2022, PROCESSO Nº PRC-2022/12281
 DESPACHO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DE 18/05/2022
 O presidente da Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado veiculado pelo Edital de Abertura de Inscrições nº 077/07/2022, da ETEC Prof. José Sant’Ana de Castro, à vista do disposto no item 13.1 do Capítulo VII do referido Edital, REQUER ao candidato ROMÁRIO DOMINGOS MORENO, RG 49.045.823-3, inscrito sob nº 07, o encaminhamento de documento idôneo com foto, de pelo menos um de seus genitores, em que seja possível a verificação do preenchimento do requisito para habilitação ao sistema de pontuação diferenciada.
 O documento deverá ser encaminhado, no prazo de 3 (três) dias, contados do dia subsequente a publicação deste Despacho, para o e-mail: ana.alves261@etec.sp.gov.br, devendo constar expressamente no assunto do e-mail DÚVIDAS AFERIÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 077/07/2022.
 O candidato que deixar de encaminhar o documento para fins de comprovação de ascendência, será considerado como não enquadrado na condição declarada, e eliminado do Processo Seletivo Simplificado.
 *

ETEC PROF. JOSÉ SANT’ANA DE CASTRO - CRUZEIRO
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 077/07/2022, PROCESSO Nº PRC-2022/12281
 DESPACHO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DE 18/05/2022
 O presidente da Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado veiculado pelo Edital de Abertura de Inscrições nº 077/07/2022, da ETEC Prof. José Sant’Ana de Castro, à vista do disposto no item 13.1 do Capítulo VII do referido Edital, REQUER ao candidato ROMÁRIO DOMINGOS MORENO, RG 49.045.823-3, inscrito sob nº 07, o encaminhamento de documento idôneo com foto, de pelo menos um de seus genitores, em que seja possível a verificação do preenchimento do requisito para habilitação ao sistema de pontuação diferenciada.
 O documento deverá ser encaminhado, no prazo de 3 (três) dias, contados do dia subsequente a publicação deste Despacho, para o e-mail: ana.alves261@etec.sp.gov.br, devendo constar expressamente no assunto do e-mail DÚVIDAS AFERIÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 077/07/2022.
 O candidato que deixar de encaminhar o documento para fins de comprovação de ascendência, será considerado como não enquadrado na condição declarada, e eliminado do Processo Seletivo Simplificado.
 *

ETEC PROF. JOSÉ SANT’ANA DE CASTRO - CRUZEIRO
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 077/08/2022, PROCESSO Nº PRC-2022/12289
 DESPACHO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DE 18/05/2022
 O presidente da Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado veiculado pelo Edital de Abertura de Inscrições nº 077/08/2022, da ETEC Prof. José Sant’Ana de Castro, à vista do disposto no item 13.1 do Capítulo VII do referido Edital, REQUER ao candidato ROMÁRIO DOMINGOS MORENO, RG 49.045.823-3, inscrito sob nº 07, o encaminhamento de documento idôneo com foto, de pelo menos um de seus genitores, em que seja possível a verificação do preenchimento do requisito para habilitação ao sistema de pontuação diferenciada.
 O documento deverá ser encaminhado, no prazo de 3 (três) dias, contados do dia subsequente a publicação deste Despacho, para o e-mail: ana.alves261@etec.sp.gov.br, devendo constar expressamente no assunto do e-mail DÚVIDAS AFERIÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 077/08/2022.
 O candidato que deixar de encaminhar o documento para fins de comprovação de ascendência, será considerado como não enquadrado na condição declarada, e eliminado do Processo Seletivo Simplificado.
 *

ETEC PROF. JOSÉ SANT’ANA DE CASTRO - CRUZEIRO
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 077/08/2022, PROCESSO Nº PRC-2022/12289
 DESPACHO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DE 18/05/2022
 O presidente da Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado veiculado pelo Edital de Abertura de Inscrições nº 077/08/2022, da ETEC Prof. José Sant’Ana de Castro, à vista do disposto no item 13.1 do Capítulo VII do referido Edital, REQUER ao candidato ROMÁRIO DOMINGOS MORENO, RG 49.045.823-3, inscrito sob nº 07, o encaminhamento de documento idôneo com foto, de pelo menos um de seus genitores, em que seja possível a verificação do preenchimento do requisito para habilitação ao sistema de pontuação diferenciada.
 O documento deverá ser encaminhado, no prazo de 3 (três) dias, contados do dia subsequente a publicação deste Despacho, para o e-mail: ana.alves261@etec.sp.gov.br, devendo constar expressamente no assunto do e-mail DÚVIDAS AFERIÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 077/08/2022.
 O candidato que deixar de encaminhar o documento para fins de comprovação de ascendência, será considerado como não enquadrado na condição declarada, e eliminado do Processo Seletivo Simplificado.
 *

ETEC PROF. JOSÉ SANT’ANA DE CASTRO - CRUZEIRO
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 077/08/2022, PROCESSO Nº PRC-2022/12289
 DESPACHO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DE 18/05/2022
 O presidente da Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado veiculado pelo Edital de Abertura de Inscrições nº 077/08/2022, da ETEC Prof. José Sant’Ana de Castro, à vista do disposto no item 13.1 do Capítulo VII do referido Edital, REQUER ao candidato ROMÁRIO DOMINGOS MORENO, RG 49.045.823-3, inscrito sob nº 07, o encaminhamento de documento idôneo com foto, de pelo menos um de seus genitores, em que seja possível a verificação do preenchimento do requisito para habilitação ao sistema de pontuação diferenciada.
 O documento deverá ser encaminhado, no prazo de 3 (três) dias, contados do dia subsequente a publicação deste Despacho, para o e-mail: ana.alves261@etec.sp.gov.br, devendo constar expressamente no assunto do e-mail DÚVIDAS AFERIÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 077/08/2022.
 O candidato que deixar de encaminhar o documento para fins de comprovação de ascendência, será considerado como não enquadrado na condição declarada, e eliminado do Processo Seletivo Simplificado.
 *

ETEC PROF. JOSÉ SANT’ANA DE CASTRO - CRUZEIRO
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 077/08/2022, PROCESSO Nº PRC-2022/12289
 DESPACHO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DE 18/05/2022
 O presidente da Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado veiculado pelo Edital de Abertura de Inscrições nº 077/08/2022, da ETEC Prof. José Sant’Ana de Castro, à vista do disposto no item 13.1 do Capítulo VII do referido Edital, REQUER ao candidato ROMÁRIO DOMINGOS MORENO, RG 49.045.823-3, inscrito sob nº 07, o encaminhamento de documento idôneo com foto, de pelo menos um de seus genitores, em que seja possível a verificação do preenchimento do requisito para habilitação ao sistema de pontuação diferenciada.
 O documento deverá ser encaminhado, no prazo de 3 (três) dias, contados do dia subsequente a publicação deste Despacho, para o e-mail: ana.alves261@etec.sp.gov.br, devendo constar expressamente no assunto do e-mail DÚVIDAS AFERIÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 077/08/2022.
 O candidato que deixar de encaminhar o documento para fins de comprovação de ascendência, será considerado como não enquadrado na condição declarada, e eliminado do Processo Seletivo Simplificado.
 *

ETEC PROF. JOSÉ SANT’ANA DE CASTRO - CRUZEIRO
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 077/07/2022, PROCESSO Nº